

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2279/2023, DE 14 DE dezembro DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de docente efetiva e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Complementar 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9º parágrafo 3º, ao qual dispõe sobre os Afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o requerimento da docente Fernanda de Oliveira Costa;

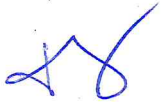
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à docente efetiva da Fundação UNIRG **FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula 4129, cargo de Professora Assistente I, no período de 06/12/2023 a 02/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

